

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/441, DE 8 DE JULHO DE 2010.

Designa servidora para participar da Comissão de Compras Coletivas do Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO decisão tomada na Assembléia do CODAP realizada no dia 22 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Para atender o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, fica designada como membro titular, a servidora Keila Neves Guerra Albuquerque, matrícula 56172 - Chefe de Departamento de Compras e como suplente Janaina Uberaba da Silva, matrícula 054621, para comporem a Comissão de Compras Coletivas do Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

Art. 2º A servidora estará à disposição do CODAP para o exercício de suas atribuições nas Comissões de Pregão e Licitação, nos dias e horários previamente agendados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/442, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Exonera Chefe Departamento de Relações Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Alexandre Augusto da Costa do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Relações Públicas – símbolo “E”, a partir de 12 de julho de 2010, conforme Processo Administrativo n.º 7592/10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/443, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Elisiane Fátima da Silva, matrícula 4529-1, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora de Meio Ambiente – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Diana Aparecida Sena, no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/444, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 6º do art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edson Raimundo da Silva, Diretor de Indústria, Comércio e Serviços, para exercer interina e cumulativamente o cargo em comissão de Diretor de Turismo – símbolo “C”, durante as férias regulamentares da titular Rina Moreira Cassemiro, no período de 16 de julho a 4 de agosto de 2010, percebendo o salário apenas do cargo que é titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/445, DE 14 DE JULHO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Juliana Mendes Vasconcelos Niquini Ribeiro, matrícula 041221, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Lucimara Aparecida Junqueira, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/446, DE 15 DE JULHO DE 2010.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Polyanna Cristina Maestro Gualberto para exercer o cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/447, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Exonera Secretário Municipal de Comunicação e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Edson Fernandes Martins do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos – símbolo “A”, a partir de 16 de julho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON